



Universidade Federal de Juiz de Fora
Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa

RESOLUÇÃO Nº. 11/2016 – CSPP

**Homologação de Estágio Pós-Doutoral em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*
da UFJF**

O Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que o foi deliberado, na reunião ordinária do dia 22 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o Estágio Pós-Doutoral de Marcos de Sá Rego Fortes no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia da UFJF, realizado no período de 15 de agosto de 2014 a 14 de agosto de 2015;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Juiz de Fora, 22 de março de 2016.

Prof. Dr. Lyderson Facio Viccini
Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação
Presidente CSPP